

Circular N°02/2021

Vitória/ES, 14 de janeiro de 2021

*Aos postos filiados ao Sindipostos,*

**Ref.: Comparativo do Ato COTEPE 36/2020, com o Ato COTEPE 1/2021.**

Prezado associado,

Segue, comparativo do **Ato COTEPE 36/2020**, com o **Ato COTEPE 1/2021**. O ATO COTEPE, divulga “o preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) da gasolina C, diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), querosene de aviação (QAV) e álcool etílico hidratado combustível (AEHC), das unidades federadas indicadas”, para aplicação a partir de **16/01/2021**. Abaixo, preços do Espírito Santo.

Produto	ATO COTEPE 36	ATO COTEPE 1
	01/01/2021 a 15/01/2021	16/01/2021 a 31/01/2021
Gasolina	4.5193	4.5791
Diesel S10	3.6481	3.7202
Diesel S500	3.5172	3.5910
Etanol	3.6589	3.7281

Destaca-se que as informações de tais atos não se destinam a direcionar a fixação do preço dos combustíveis pelos revendedores e/ou associados; trata-se apenas da fixação do preço médio ponderado ao consumidor final – PMPF para fins de tributação do ICMS.

O SINDIPOSTOSES registra, ainda, que não possui qualquer gerência, indicação, sugestão ou similar acerca da fixação dos preços de revenda dos associados, sendo esta uma decisão unicamente empresarial, que deve ser tomada INDIVIDUALMENTE por cada revendedor.

Atenciosamente,



**EVAL GALAZI**  
Presidente.